



DECRETO Nº 8.469, DE 17 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a alteração do Tipo de Atendimento da "EMEF Profª Maria Aparecida Broca Meirelles" em "EMEIEF PROFª MARIA APARECIDA BROCA MEIRELLES".

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 106, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica **alterado o Tipo de Atendimento** da EMEF Profª Maria Aparecida Broca Meirelles, situada à Rua Álvares Cabral, nº 321, Campo do Galvão, Cep.: 12505-070, passando a denominar-se **EMEIEF "PROFª MARIA APARECIDA BROCA MEIRELLES"**, cujo atendimento era de 1º ao 9º ano (series/anos iniciais e finais do Ensino Fundamental) considerando que passa a atender a partir de 2018 de acordo com o Regimento Comum das Escolas Municipais também aos alunos de Pré Escolas da Educação Infantil.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezoito.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LII

Seção de Secretaria de Expediente.